



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – REGISTRO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2025**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: agosto/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral  
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo  
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional  
Heleni Souza dos S. Ferreira**

**Coordenador de Apoio à Direção  
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos  
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio  
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenador do Sociopedagógico  
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenador de Biblioteca  
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Extensão  
Maria José Soares da Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação  
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica  
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística  
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações  
Ariane Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física  
João Henrique Candido Moura  
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção  
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia  
Ofelia Maria Marcondes**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)  
Jandela C. G. dos Santos Tamashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

### **1. ATOS**

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| <b>OFICIAIS.....</b>       | <b>07</b> |
| <b>1.1. PORTARIAS.....</b> | <b>06</b> |
| <b>2. RELATÓRIOS.....</b>  | <b>01</b> |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

**PORTARIA Nº 106/2025 - DRG/RGT/IFSP de 2 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio - concomitante e subsequente:

André Luis Tessaro - presidente

Heloísa Santos Molina Lopes

Manuele de Mora Pereira - discente

Art. 2º - Definir como atribuições da Comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

**PORTARIA Nº 107/2025 - DRG/RGT/IFSP de 3 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio - concomitante e subsequente:

Márcio Lúcio Rodrigues - presidente

Walter Alexandre de Araújo

Arthur Seiki Fukamati - discente

Art. 2º - Definir como atribuições da Comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

**PORTARIA Nº 108/2025 - DRG/RGT/IFSP de 8 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento para contratação EMERGENCIAL de empresa de serviços de cozinheiros do *Campus* Registro:

Ernani José Fortunato Lisboa Enke - presidente

Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro

Hamilton Trigo Rollo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as

regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

### **PORTARIA Nº 109/2025 - DRG/RGT/IFSP de 8 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento para aquisição de materiais de higiene do *Campus* Registro:

Ernani José Fortunato Lisboa Enke - presidente

Jonatas Costa

José Otávio Gengo Junior

Walter Alexandre Araújo

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

### **PORTARIA Nº 110/2025 - DRG/RGT/IFSP de 8 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Aquisição de Materiais e Insumos para o Curso de Edificações do *Campus* Registro:

Karen Carrer Ruman de Bortoli (presidente)

Angelo Guilherme Agnolon

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: Avaliar os materiais listados nas Solicitações de Requisição de Compra de insumos para consumo de laboratório para o curso de Edificações; - Executar as tarefas de projetos de compras de peças/equipamentos de uso nos laboratórios do curso técnico em Edificações; -Realizar processos de aquisição de compras destinados ao setor de edificações.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RODRIGO ANDRADE DA CRUZ**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

### **PORTARIA Nº 111/2025 - DRG/RGT/IFSP de 21 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.910 DE 16 DE MAIO DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento para contratação EMERGENCIAL de empresa de serviços de cozinheiros do *Campus* Registro:

Ernani José Fortunato Lisboa Enke - presidente

Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida

Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro

Hamilton Trigo Rollo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- REVOGAR a PORTARIA Nº 108/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 8 DE JULHO DE 2025.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA**

Diretora Geral em exercício

## **RELATÓRIOS**

| <b>MÊS</b>   | <b>DECLARAÇÕES</b> | <b>PORTARIAS</b> |
|--------------|--------------------|------------------|
| <b>JULHO</b> | <b>00</b>          | <b>06</b>        |